



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010 (PMRC)

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, e a Comissão de Apoio nomeados pela Portaria nº 367/2009, de 21 de Dezembro de 2009, conforme resultado da Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 035/2010 (PMRC), ocorrido em 10 de Junho de 2010 às 09:00 horas, torna público o resultado de classificação das propostas de preços das proponentes habilitadas objetivando: ***a contratação de Empresa Agente de Integração, para auxiliar no processo de concessão de estágio, nos termos dos Artigo 5º da Lei Federal nº 11.788, de 25/Setembro/2008, que dispõe sobre estágio.***

ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR

Número de vagas – entre 01 a 50 estagiários

Carga horária semanal – 20 horas

Valor da Bolsa: – R\$ 292,00 (Duzentos e noventa e dois reais)

Auxílio Transporte (Valor Fixo) – R\$ 10,00 (dez reais)

TAXA ESTIMADA NO MÁXIMO 8,5%

Carga horária semanal – 30 horas

Valor da Bolsa: – R\$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais)

Auxílio Transporte (Valor Fixo) – R\$ 10,00 (dez reais)

TAXA ESTIMADA NO MÁXIMO 8,5%

Valor Máximo Total Ano para a estimativa máxima de 50 estagiários – R\$ 291.648,00 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

SOMATÓRIA DA ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL ANUAL

Bolsa Auxílio: R\$ 262.800,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)

Auxílio Transporte: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Taxa Administrativa: R\$ 22.848,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Valor Máximo Total Ano: R\$ 291.648,00 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

Assim sendo, o Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro e a Comissão de Apoio declaram classificada(s) e devidamente habilitada(s) a(s) proponente(s) acima relacionada(s), e aguardam o prazo recursal para homologação.

Ribeirão Claro-Pr, 10 de Junho de 2010.

**Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial**